



## BROCHIER - RS

---

### Portaria nº 2353/2013

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 29 de outubro de 2013

#### PORTARIA Nº2353/2013

#### **DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Solicitação Interna, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr. Marco Roberto Rasche, e com base no disposto no artigo 161, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** abertura de Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar se o Funcionário **CLÓVIS EDEMAR BROCHIER** – matrícula nº69, cargo de Motorista, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para averiguar os fatos ocorridos conforme Notificação de Penalidade Nº007341870 em anexo, devendo ser enquadrado nos artigos correspondentes da Lei Complementar nº08/2005 – Regime Jurídico.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº2338/2013, de 12/09/2013, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

**Clóvis Augusto Kerber**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

### **Anexos**

[http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2623/T2k-b3q3wfcsIchK\\_9iNIGzuWJXC0KmN.pdf](http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2623/T2k-b3q3wfcsIchK_9iNIGzuWJXC0KmN.pdf)